



HISTÓRICO FUNCIONAL

| | | |
|---|---|------------------------------|
| Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS | | |
| Assunto: INFORMAÇÃO FUNCIONAL | Poder / Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS | |
| Segurado: ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA | CPF: 002.175.503-55 | Matricula: 40657-1 |
| Cargo: CABO QPPM | Nível/ Referência: CB/E | RG: 04.799/3 |
| Situação Funcional: POLICIAL MILITAR RESERVA REMUNERADA | | |
| Lotação: | Regional: | |
| Município: | | |

I – SITUAÇÃO FUNCIONAL

(Preencher com os dados funcionais do segurado, em ordem cronológica das alterações ocorridas):
atos de nomeação, termos de posse, enquadramentos, licenças, etc.)

2004 – INCLUSÃO: Incluiu na Polícia Militar do Estado do Tocantins, depois de haver requerido e satisfeito as exigências regulamentares, na graduação de Aluno Soldado QPPM, a partir de 02 de fevereiro de 2004, conforme Portaria nº 021/2004/DP/EMG, publicada no Boletim Geral nº 021 de 02 de fevereiro de 2004;

2004 – MOBILIZAÇÃO: Foi considerado Soldado QPPM Mobilizado, a partir de 24 de setembro de 2004, por conclusão do Curso de Formação de Soldados – CFSD, conforme Portaria nº 156/04/DP publicada no Boletim Geral nº 180 de 30 de setembro de 2004;

2011 – PROMOÇÃO: Promovido à Graduação de Cabo QPPM, a partir de 21 de abril de 2011, em caráter excepcional, conforme ATO nº 1.450 - PRM, publicado na Edição nº 3.366 do Diário Oficial do Estado, de 21 de abril de 2011 e no Boletim Geral nº 078 de 27 de abril de 2011;

2015 – CESSÃO: Foi cedido ao Município de Carolina no Estado do Maranhão, pelo período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, conforme Portaria CCI nº 48 – CSS, publicada na Edição nº 4.297 do Diário Oficial do Estado, de 15 de janeiro de 2015 e Apostila CCI Nº 21 – APT, publicada na Edição nº 4.815 de 24 de fevereiro de 2017;

2015 – CESSÃO: Foi cedido ao Município de Carolina no Estado do Maranhão, com ônus para o requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, conforme Portaria CCI nº 1.221 – CSS, publicada na Edição nº 4.518 do Diário Oficial do Estado, de 11 de dezembro de 2015 e Apostila CCI Nº 21 – APT, publicada na Edição nº 4.815 de 24 de fevereiro de 2017;

2016 – CESSÃO: Foi cedido ao Município de Goiatins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme Portaria CCI nº 1.768 – CSS, publicada na Edição nº 4.772 do Diário Oficial do Estado, de 27 de dezembro de 2016 e Apostila CCI Nº 21 – APT, publicada na Edição nº 4.815 de 24 de fevereiro de 2017 e Apostila CCI Nº 21 – APT, publicada na Edição nº 4.815 de 24 de fevereiro de 2017;

2017 – AGREGAÇÃO: Agregado, com data retroativa a 1º de janeiro de 2015, em razão de ter sido nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral de Assuntos Jurídicos, conforme Portaria nº 006/2017-SAMP/DGP, publicada na Edição nº 4.829 do diário Oficial do Estado de 20 de março de 2017;

2017 – REQUERIMENTO: Requereu Transferência para a Reserva Remunerada, em 21 de março de 2017, em razão de ter ultrapassado o período de 02 (dois) anos contínuos, agregado em virtude de ter sido nomeado em cargo público Civil Temporário, não eletivo em conformidade com os artigos 121, inciso II e 123, inciso IV da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

“Art. 121. A transferência do militar para a reserva remunerada é efetuada:

- I - a pedido;
- II - **ex officio.**”

“ Art. 123. Cabe transferência **ex officio** para a reserva remunerada quando o militar:

- I - atingir as seguintes idades limites:

(...)

- IV - ultrapassar dois anos de afastamento, contínuos ou não, agregado em virtude de nomeação em cargo público civil temporário, não eletivo, ainda que da Administração Indireta.”

2017 – RESERVA REMUNERADA : Transferido para Reserva Remunerada na graduação de Cabo QPPM, Referência “E”, em 10 de julho de 2017, com proventos proporcionais, em razão de ter ultrapassado dois anos de afastamento, contínuos ou não, agregado em virtude de nomeação em cargo público civil temporário, não eletivo, conforme Portaria nº 460/TRR, de 07 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.906 do Diário Oficial do Estado, de 10 de julho de 2017, com base no que consta do Processo nº 2017/24830/001197.



FREQÜÊNCIA

CONFORME PROCESSO Nº 2017/24830/001197

| AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <small>(preencher com os dados da Certidão expedida por órgão gestor de previdência)</small> | Anos | Dias |
|--|------------------------------|-------------|
| CONFORME PROCESSO Nº 2017/24830/001197 | | |
| CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE <small>(Apenas no caso do segurado ter preenchido os requisitos para aposentadoria até 15/12/1998)</small> | Anos | Dias |
| | | |
| TÍTULO DE PIONEIRO DO TOCANTINS | Anos | Dias |
| | | |
| AFASTAMENTO COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA | Anos | Dias |
| | | |
| AFASTAMENTO SEM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA | Anos | Dias |
| | | |
| II - SITUAÇÃO FINANCEIRA | | |
| TOTAL DE RENDIMENTOS: | TOTAL DE DESCONTOS: | |

OBSERVAÇÃO

.....

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2021.

Adonísio Vieira da Costa – 1º Ten QOA
Chefe da SIP/DGP
Mat. 719150-1

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2021.

Valéria Rosana Bento Galli – Ten Cel QOE
Subdiretora de Gestão Profissional
Mat.904573-1

(se forem preenchidas apenas 2 páginas, imprimi-las no mesmo papel, no estilo "frente x verso")



Documento foi assinado digitalmente por ADONISIO VIEIRA DA COSTA em 15/12/2021 11:57:37.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 1568D92500EB663E